

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA ADÉLIA**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Termo de Ratificação Dispensa 062/2025	2
Portaria Nº 459/2025	3
Portaria Nº 460/2025	4
Portaria Nº 461/2025	5
Portaria Nº 462/2025	6
Termo de Ratificação Dispensa 068/2025	7
Extrato de Contrato	8

08 DE SETEMBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 137

### Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Santa Adélia

**CNPJ:** 46.599.270/0001-61

**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

**Telefone:** (17) 3511-8800

**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 062/2025

Processo nº 111/2025

Em 04 de setembro de 2025, RATIFICA e AUTORIZA a licitação para a contratação da empresa BUSHIDO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA para AQUISIÇÃO DE QUIMONOS, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

---

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro  
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

[www.santaadelia.sp.gov.br](http://www.santaadelia.sp.gov.br)  
[prefeitura@santaadelia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santaadelia.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 459/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**MARISETE EMILIA NOVELINI.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

**RESOLVE** conceder a Senhora **MARISETE EMILIA NOVELINI**, ocupante efetivo do cargo de Assistente Administrativo, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 28/06/2018 a 27/06/2023, com base no artigo.130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 460/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**ALEXANDRA MAURA VANIGLI  
MORAES**,

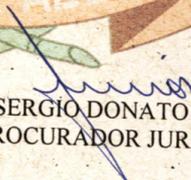
**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ALEXANDRA MAURA VANIGLI MORAES**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 23/12/2014 a 22/12/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 25/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

  
**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 461/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**LILIAN CRISTINA DOS SANTOS.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **LILIAN CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante efetivo do cargo de Professor Coordenador, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 05/03/2018 a 06/10/2014, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 22/09/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUÍZ SÉRGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

## PORTARIA Nº 462/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em virtude de inaptidão no estágio probatório.

CIRO CÉSAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação de desempenho em Estágio Probatório, que concluiu pela inaptidão do servidor no período de estágio probatório, conforme relatório constante no processo administrativo nº 196/2024;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos bem como o Decreto nº 1812/2010;

**RESOLVE** exonerar o servidor **VINICIUS DUARTE ERCULE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 2981, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de **inaptidão no estágio probatório**, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Setembro de 2025.

CIRO CÉSAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 068/2025

Processo nº 129/2025

Em 08 de setembro de 2025, RATIFICA e AUTORIZA a dispensa de licitação para a contratação da empresa ITS SANTOS CATRACAS E INGRESSOS LTDA para LOCAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS E MONTAGEM DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

---

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro  
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

[www.santaadelia.sp.gov.br](http://www.santaadelia.sp.gov.br)  
[prefeitura@santaadelia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santaadelia.sp.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 0628/2025, Processo 129/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS E MONTAGEM DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS

CONTRATADO: ITS SANTOS CATRACAS E INGRESSOS LTDA

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/11/2025

CONTRATO Nº 164/2025

02 – EXECUTIVO

020801 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0007.2031.0000 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOT. 215 – VALOR R\$ 16.100,00